

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

29 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 363/Ano 2026

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº2675/2026	2
DECRETO Nº2676/2026	2
DECRETO Nº2677/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO Nº2675/2026	4
DECRETO Nº2676/2026	5
DECRETO Nº2677/2026	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2675/2026

DECRETO Nº2675/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.734,46 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 555e8fd6-aad7-453f-b446-fb1d3069fd0f

DECRETO Nº2676/2026

DECRETO Nº2676/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.435,00 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: f1970173-66aa-4079-81d1-0efce279e6f0

DECRETO Nº2677/2026

DECRETO Nº2677/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 927,00 (Novecentos e Vinte e Sete Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 4b3c574f-165a-40a2-8c4a-9505a36c829b

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2026, que tem por objeto:Serviço de regularização e outorga de poço tubular profundo.

ITENS:

Item 1 *- SERVIÇO - Prestação de serviços técnicos especializados para regularização e obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos do poço tubular profundo localizado na Vila Progresso, incluindo estudos, ensaios, análises, elaboração de documentos técnicos, adequações necessárias, emissão de ART, cadastro e requerimento no SIOUT/RS e acompanhamento do processo junto aos órgãos competentes até a obtenção da outorga.

1011448 - ÁGUA & TERRA PROJETOS LTDA - Valor: R\$ 6.695,00

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.







DECRETO Nº2675/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2675 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.734,46 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.734,46 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115447)	3.734,46
	3.734,46

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115445)	3.734,46
	3.734,46

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2026.





DECRETO Nº2676/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2676 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.435,00 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.435,00 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116709) 1.435,00

1.435,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2026.





DECRETO Nº2677/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2677 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 927,00 (Novecentos e Vinte e Sete Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 927,00 (Novecentos e Vinte e Sete Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115798)	927,00
	927,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115800)	927,00
	927,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvío Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

